



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



O Prefeito Municipal de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através do Decreto Municipal nº 056, de 13 de março de 2025, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Público, destinado à contratação de pessoal nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal 2.338, de 16/04/2013, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será executado **pela Wisdom Cursos e Treinamentos**, endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/> e correio eletrônico [wisdomcursosetreinamentos@gmail.com](mailto:wisdomcursosetreinamentos@gmail.com)
- 1.2 O edital também ficará disponível no site do município de Presidente Getúlio no endereço eletrônico [https://presidentegetulio.ate\\_nde.net/cidadao/pagina/processos\\_seletivos](https://presidentegetulio.ate_nde.net/cidadao/pagina/processos_seletivos).
- 1.3 O Processo Seletivo Público destina-se ao CR – Cadastro Reserva, em caráter temporário, de acordo com a Tabela 3.1 deste Edital.
- 1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
- 1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>.
- 1.8 Os candidatos que vierem a ser contratados, terão seus contratos regidos pela Lei Complementar Municipal 2.338/2013, Lei Complementar Municipal 2.287/2008, Lei Complementar Municipal 2.289/2008 e posteriores alterações de acordo com seus respectivos cargos.
- 1.9 **É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos itens constantes no presente edital.**
- 1.10 Este edital tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

**2. DO CRONOGRAMA**

- 2.1 Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste edital.

**Tabela 2.1**

| DATAS                   | ETAPA OU ATIVIDADE                                                               |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 03/12/2025              | Publicação do Edital                                                             |
| 04/12/2025 a 05/01/2026 | Período de inscrição para os respectivos cargos                                  |
| 04/12/2025 a 10/12/2025 | Prazo para recurso em face das disposições deste edital                          |
| 04/12/2025 a 19/12/2025 | Período de Inscrição com possibilidade de pedido de isenção da taxa de inscrição |
| 22/12/2025              | Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos                        |
| 23/12/2025 e 24/12/2025 | Prazo para recurso Edital de Isenção                                             |
| 26/12/2025              | Homologação das isenções                                                         |
| 05/01/2026              | Último dia para pagamento do boleto bancário                                     |
| 06/01/2026              | Publicação da relação preliminar das inscrições                                  |
| 07/01/2026 e 08/01/2026 | Prazo para recurso quanto a lista preliminar das inscrições                      |





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



|                             |                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/01/2026                  | Divulgação dos resultados dos recursos, homologação das inscrições e Convocação para realização da prova objetiva e prática para o cargo de operador de veículos |
| <b>18/01/2026</b>           | <b>Data Provável da Prova Escrita (Período da Manhã)</b>                                                                                                         |
| <b>18/01/2026</b>           | <b>Data Provável da Prova Prática (Período da Tarde)</b>                                                                                                         |
| 18/01/2026 a partir das 20h | Publicação do gabarito preliminar da prova escrita                                                                                                               |
| 19/01/2026 a 21/01/2026     | Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita                                                                                    |
| 26/01/2026                  | Publicação do gabarito definitivo, resultado preliminar da prova escrita, prova de títulos e prova prática.                                                      |
| 27/01/2026 a 28/01/2026     | Recebimento de recurso contra o resultado preliminar das provas escrita, prova de títulos e prova prática.                                                       |
| 30/01/2026                  | Publicação do resultado final                                                                                                                                    |
| 02/02/2026 e 03/02/2026     | Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final.                                                                                                   |
| 06/02/2026                  | Edital de Homologação do resultado                                                                                                                               |

### 3. DOS CARGOS

3.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para admissão no cargo são os estabelecidos a seguir:

**Tabela 3.1**

| CARGO                                           | ESCOLARIDADE                                                                                                                                                        | TIPO PROVA         | VAGAS TOTAIS | VAGAS DE AC** | VAGAS PCD | CARGA HORÁRIA | VENCIMENTO R\$               | TAXA DE INSCRIÇÃO |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|---------------|-----------|---------------|------------------------------|-------------------|
| Professor de Anos Iniciais - Habilitado         | Licenciatura em Pedagogia – Anos Iniciais                                                                                                                           | Objetiva e Títulos | 04 + CR*     | 03            | 01        | 20h<br>40h    | R\$ 2 433,17<br>R\$ 4.866,36 | R\$ 60,00         |
| Professor de Anos Iniciais – Não Habilitado     | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia – Anos Iniciais            | Objetiva           | CR*          | CR*           | CR*       | 20h<br>40h    | R\$ 1 703,22<br>R\$ 3.406,45 | R\$ 60,00         |
| Professor de Educação Infantil – Habilitado     | Licenciatura em Pedagogia – Educação Infantil                                                                                                                       | Objetiva e Títulos | 10 + CR*     | 09            | 01        | 20h<br>40h    | R\$ 2 433,17<br>R\$ 4.866,36 | R\$ 60,00         |
| Professor de Educação Infantil - Não Habilitado | Estudante a partir da 5ª ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia – Educação Infantil             | Objetiva           | CR*          | CR*           | CR*       | 20h<br>40h    | R\$ 1 703,22<br>R\$ 3.406,45 | R\$ 60,00         |
| Professor de Língua Portuguesa – Habilitado     | Licenciatura em Letras com habilitação em Português.                                                                                                                | Objetiva e Títulos | 01 + CR*     | 01            | CR*       | 20h<br>40h    | R\$ 2 433,17<br>R\$ 4.866,36 | R\$ 60,00         |
| Professor de Língua Portuguesa – Não Habilitado | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Licenciatura em Letras com habilitação em Português. | Objetiva           | CR*          | CR*           | CR*       | 20h<br>40h    | R\$ 1 703,22<br>R\$ 3.406,45 | R\$ 60,00         |



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



|                                                |                                                                                                                                                                  |                    |          |     |     |                   |                                              |           |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|-----|-----|-------------------|----------------------------------------------|-----------|
| Professor de Língua Inglesa – Habilitado       | Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês.                                                                                                                | Objetiva e Títulos | 01+ CR*  | 01  | CR* | 20h<br>40h        | R\$ 2 433,17<br>R\$ 4.866,36                 | R\$ 60,00 |
| Professor de Língua Inglesa – Não Habilitado   | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês. | Objetiva           | CR*      | CR* | CR* | 20h<br>40h        | R\$ 1 703,22<br>R\$ 3.406,45                 | R\$ 60,00 |
| Professor de Matemática – Habilitado           | Licenciatura em Matemática                                                                                                                                       | Objetiva e Títulos | CR*      | CR* | CR* | 20h<br>40h        | R\$ 2 433,17<br>R\$ 4.866,36                 | R\$ 60,00 |
| Professor de Matemática – Não Habilitado       | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Licenciatura em Matemática                        | Objetiva           | CR*      | CR* | CR* | 20h<br>40h        | R\$ 1 703,22<br>R\$ 3.406,45                 | R\$ 60,00 |
| Professor de Ciências – Habilitado             | Licenciatura em Ciências Biológicas                                                                                                                              | Objetiva e Títulos | CR*      | CR* | CR* | 20h<br>40h        | R\$ 2 433,17<br>R\$ 4.866,36                 | R\$ 60,00 |
| Professor de Ciências – Não Habilitado         | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Ciências Biológicas                               | Objetiva           | CR*      | CR* | CR* | 20h<br>40h        | R\$ 1 703,22<br>R\$ 3.406,45                 | R\$ 60,00 |
| Professor de História – Habilitado             | Licenciatura em História                                                                                                                                         | Objetiva e Títulos | CR*      | CR* | CR* | 20h<br>40h        | R\$ 2 433,17<br>R\$ 4.866,36                 | R\$ 60,00 |
| Professor de História – Não Habilitado         | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em História                                          | Objetiva           | CR*      | CR* | CR* | 20h<br>40h        | R\$ 1 703,22<br>R\$ 3.406,45                 | R\$ 60,00 |
| Professor de Geografia – Habilitado            | Licenciatura em Geografia                                                                                                                                        | Objetiva e Títulos | CR*      | CR* | CR* | 20h<br>40h        | R\$ 2 433,17<br>R\$ 4.866,36                 | R\$ 60,00 |
| Professor de Geografia – Não Habilitado        | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Licenciatura em Geografia                         | Objetiva           | CR*      | CR* | CR* | 20h<br>40h        | R\$ 1 703,22<br>R\$ 3.406,45                 | R\$ 60,00 |
| Professor de Ensino Religioso – Habilitado     | Licenciatura em Ensino Religioso ou Licenciatura em Ciências da Religião                                                                                         | Objetiva e Títulos | 01 + CR* | 01  | CR* | 10h<br>20h<br>40h | R\$ 1.216,59<br>R\$ 2 433,17<br>R\$ 4.866,36 | R\$ 60,00 |
| Professor de Ensino Religioso – Não Habilitado | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Ensino Religioso ou Ciências da Religião          | Objetiva           | CR*      | CR* | CR* | 10h<br>20h<br>30h | R\$ 851,62<br>R\$ 1.703,22<br>R\$ 3.406,45   | R\$ 60,00 |
| Professor de Educação Física – Habilitado      | Licenciatura em Educação Física com Registro no órgão fiscalizador (CREF)                                                                                        | Objetiva e Títulos | 03 + CR* | 02  | 01  | 20h<br>40h        | R\$ 2 433,17<br>R\$ 4.866,36                 | R\$ 60,00 |
| Professor de Educação Física – Não Habilitado  | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Educação Física                                   | Objetiva           | CR*      | CR* | CR* | 20h<br>40h        | R\$ 1.703,22<br>R\$ 3.406,45                 | R\$ 60,00 |

2025 17:12 -03:00 -03:00  
 O EM: 03/04/2025  
 NTEUDO A  
 MENTO FOI ASSINADO  
 REFERENCIA DO SEU  
 PARA CON





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |          |     |     |            |                              |           |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|-----|-----|------------|------------------------------|-----------|
| Professor de Informática – Habilitado                                   | Licenciatura em Informática ou Ciências da Computação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Objetiva e Títulos | 01 + CR* | 01  | CR* | 20h<br>40h | R\$ 2.433,17<br>R\$ 4.866,36 | R\$ 60,00 |
| Professor de Informática – Não habilitado                               | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Licenciatura em Informática ou Ciências da Computação                                                                                                                                                                                                         | Objetiva           | CR*      | CR* | CR* | 20h<br>40h | R\$ 1.703,22<br>R\$ 3.406,45 | R\$ 60,00 |
| Professor de Arte – Habilitado                                          | Licenciatura em Artes OU Licenciatura em Educação Artística OU Licenciatura em Artes Visuais OU Licenciatura em Artes Plásticas OU Licenciatura em Teatro/ Artes Cênicas OU Licenciatura em Artes Cênicas OU Licenciatura em Música OU Licenciatura em Dança.                                                                                                                | Objetiva e Títulos | 01 + CR* | 01  | CR* | 20h<br>40h | R\$ 2.433,17<br>R\$ 4.866,36 | R\$ 60,00 |
| Professor de Arte – Não Habilitado                                      | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Licenciatura em Artes OU Licenciatura em Educação Artística OU Licenciatura em Artes Visuais OU Licenciatura em Artes Plásticas OU Licenciatura em Teatro/ Artes Cênicas OU Licenciatura em Artes Cênicas OU Licenciatura em Música OU Licenciatura em Dança. | Objetiva           | CR*      | CR* | CR* | 20h<br>40h | R\$ 1.703,22<br>R\$ 3.406,45 | R\$ 60,00 |
| Professor de Educação Especial – Salas multifuncionais – Habilitado     | Licenciatura em Educação Especial OU Licenciatura em Pedagogia com ênfase/apostilamento em Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                                 | Objetiva e Títulos | CR*      | CR* | CR* | 40h        | R\$ 4.866,36                 | R\$ 60,00 |
| Professor de Educação Especial – Salas multifuncionais - Não Habilitado | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Licenciatura em Educação Especial OU Licenciatura em Pedagogia com ênfase/apostilamento em Educação Especial                                                                                                                                                  | Objetiva           | CR*      | CR* | CR* | 40h        | R\$ 3.406,45                 | R\$ 60,00 |
| Professor de Arte – Musicalização na Educação Infantil – Habilitado     | Licenciatura em Artes com habilitação em música; OU Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música OU Licenciatura em Música                                                                                                                                                                                                                                   | Títulos e Objetiva | CR*      | CR* | CR* | 40h        | R\$ 4.866,36                 | R\$ 60,00 |
| Professor de Arte – Musicalização na Educação Infantil – Não Habilitado | Estudante a partir da 5ª fase ou certidão que comprove a conclusão de, no mínimo, 50% do curso de graduação em Licenciatura em Artes com habilitação em música; OU                                                                                                                                                                                                           | Objetiva           | CR*      | CR* | CR* | 40h        | R\$ 3.406,45                 | R\$ 60,00 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 17:12 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pp983699baa5c0d>





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



|                                              |                                                                                                                                                                                                                    |                    |          |    |     |     |              |           |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----|-----|-----|--------------|-----------|
|                                              | Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música OU Licenciatura em Música                                                                                                                             |                    |          |    |     |     |              |           |
| Profissional de Apoio Escolar 2 – Habilitado | Licenciatura em Educação Especial OU Licenciatura em Pedagogia com ênfase/apostilamento em Educação Especial                                                                                                       | Títulos e Objetiva | 05 + CR* | 04 | 01  | 40h | R\$ 4.467,00 | R\$ 60,00 |
| Profissional de Apoio Escolar 1              | Ensino Médio                                                                                                                                                                                                       | Objetiva           | 10 + CR* | 09 | 01  | 40h | R\$ 3.278,00 | R\$ 30,00 |
| Auxiliar de Educação                         | Ensino Médio                                                                                                                                                                                                       | Objetiva           | 30 + CR* | 28 | 02  | 30h | R\$ 2 307,03 | R\$ 30,00 |
| Auxiliar de Educação                         | Ensino Médio                                                                                                                                                                                                       | Objetiva           | 15 + CR* | 14 | 01  | 20h | R\$ 1 538,02 | R\$ 30,00 |
| Operador de Veículos (Transporte Escolar)    | Ensino Fundamental - Séries Iniciais; Possuir habilitação – Categoria “D”, na forma do Código Nacional de Trânsito;<br>- Aprovação em prova prática;<br>- Curso para condutores de veículos de transporte escolar. | Objetiva e Prática | 01 + CR* | 01 | CR* | 44h | R\$ 2 576,61 | R\$ 15,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (Cozinha)        | Portador de Certificado de conclusão de curso de 4º série do 1º grau do Ensino Fundamental.                                                                                                                        | Objetiva           | 15 + CR* | 14 | 01  | 40h | R\$ 1 764,88 | R\$ 15,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza)        | Portador de Certificado de conclusão de curso de 4º série do 1º grau do Ensino Fundamental.                                                                                                                        | Objetiva           | 27 + CR* | 25 | 02  | 40h | R\$ 1 764,88 | R\$ 15,00 |

3.2 A sigla “CR\*” significa: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de cargos ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência deste Processo Seletivo Público.

3.3 A sigla “AC\*” significa: Ampla Concorrência. São vagas para candidatos que não se encaixam como PCD.

3.4 Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado no Processo Seletivo Público, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento às atribuições do ANEXO I do referido edital.

#### **4 REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO**

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores em caráter temporário:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

5.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido na **Tabela 2.1 – Cronograma das Etapas**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>.

5.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 3.1 até a data estabelecida no cronograma deste Edital.

5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

5.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário ou deferimento do pedido de isenção.

**5.7 Não será permitida a inscrição para dois ou mais cargos.**

5.7.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada (com isenção ou pagamento) com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.

5.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

5.9 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo terá seu contrato rescindido de imediato.

5.10 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto, até a data do vencimento, não será possível acessar o endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada na Tabela 2.1 - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

5.11 A WISDOM, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo Público.

5.12 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas via depósito bancário, PIX ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento (agendamento) que não sejam efetivadas na data estipulada.

5.13 A WISDOM não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.14 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>, no período estipulado para interposição de recurso, explícita na **Tabela 2.1 - Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**6 DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**6.1.1** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.1.2 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

6.2 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

6.3 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:**

- 6.4.1
- a) Acessar o site <https://portal.wisdomcursos.org/>;
  - b) efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Público no período estabelecido na Tabela 2.1 - Cronograma, através do site <https://portal.wisdomcursos.org/>.
  - c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) permanente ou temporária, devidamente preenchido em campo próprio no ato da inscrição e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;

6.4.1.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, com citação do nome do candidato por extenso, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

6.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site <https://portal.wisdomcursos.org/>, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:

- a) laudo médico.

6.4.1.2.1 O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada, neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/> em data disponível na **Tabela 2.1 - Cronograma**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>, no período proposto na **Tabela 2.1 - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

**6.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

**6.10 Dos pedidos de condições especiais para a realização da prova:**

6.10.1 O candidato poderá solicitar condições especiais para realização da prova, tais como acessibilidade, local de fácil acesso (acessibilidade), transcritor (se comprovada deficiência visual), uso de lupa (a wisdom não disporá o objeto), entre outros pedidos acompanhados de laudo médico comprovando tal situação.

**6.11 Da candidata lactante:**

6.11.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



6.11.1.1 Levar acompanhante;

6.11.1.2 Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.

6.11.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

6.11.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.

6.11.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação durante o período de realização da prova.

6.12 A WISDOM não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

**6.13 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.**

6.14 A WISDOM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

6.15 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico **<https://portal.wisdomcursos.org/>** em data provável estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico **<https://portal.wisdomcursos.org/>** no período estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma** observado horário oficial de Brasília/DF.

## **7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

7.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:

- a) for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e da Lei Complementar Municipal nº 2.369/2015, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; **ou**
- b) for Doador de Sangue, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997; **ou**
- c) for Doador de Medula, nos termos da Lei Estadual nº 10.567, de 07/11/1997 e Lei Federal 13.656/2018; **ou**
- d) Voluntariados da Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, nos termos da Lei Estadual nº 17.998/20;

7.2 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

7.3 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

7.4 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no diário oficial do Estado e no site **<https://portal.wisdomcursos.org/>** na data estabelecida na **Tabela 2.1 - Cronograma**.

**7.5 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos** deverão acessar o endereço eletrônico **<https://portal.wisdomcursos.org/>**, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, conforme procedimentos descritos neste edital.

7.6 O prazo de recurso estabelecido na **Tabela 2.1 - Cronograma**, não permite aos recorrentes o acréscimo de documentos que não foram enviados em data correta, bem como documentos em desacordo com o item 7 e seguintes subitens.

7.7 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) Acessar o site **<https://portal.wisdomcursos.org/>**;
- b) Efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Público no período estabelecido na **Tabela 2.1 Cronograma**, através do site: **<https://portal.wisdomcursos.org/>**.
- c) Enviar através de link específico de ISENTOS no site **<https://portal.wisdomcursos.org/>**, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos (digitalizados – pode ser uma foto, desde que em boa qualidade) sob pena de indeferimento na ausência de qualquer um dos documentos abaixo relacionados no ítems abaixo:



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



**7.7.1 BENEFICIADOS PELA LEI FEDERAL 13.656 DE 30 DE ABRIL DE 2018 E PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2.369/2015:**

7.7.1.1 Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal contendo o Número de Identificação Social (NIS). O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social dos Municípios;

**7.7.2 OS CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE OU DE MEDULA LEI Nº 10.567/97 E LEI FEDERAL 13.656/2018:**

7.7.2.1 Documento que comprove sua condição de doador de sangue ou de medula, de acordo com os requisitos exigidos na Lei nº. 10.567/97, ou ainda, documento que comprove equiparação de doador de sangue como integrante de Associações de Doadores de Sangue. No caso de pessoas doadoras de sangue, devem ser comprovadas, no mínimo, 3 (três) doações anuais, bem como as datas em que se realizaram. No caso de pessoas doadoras de medula, deve ser apresentado Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

**7.7.3 BENEFICIADOS PELA LEI ESTADUAL Nº 17.998/20**

7.7.3.1 Certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado à Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) ou Júri, consecutivos ou não. Documento deverá conter o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, nos termos da Lei nº 17.998/2020.

**8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**8.1** O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>, em data provável disponível na **Tabela 2.1 - Cronograma**.

**8.2** No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

**8.3** Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/> no **período estabelecido na Tabela 2.1 Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**8.4** A WISDOM, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>.

**8.5** No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente ao disposto neste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita, de acordo com os prazos estabelecidos.

**8.5.1** O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

**9. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** O Processo Seletivo constará das seguintes provas e fases:

**9.1.1 Primeira etapa:** realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório para todos cargos.

**9.1.2 Segunda etapa:** realização de prova de títulos ou prova prática para os cargos especificados na tabela 3.1 de caráter eliminatório e/ou classificatório.

**9.1.3 Terceira etapa:** realização de exame pré-admissional pela Medicina do Trabalho do Município de Presidente Getúlio/SC, conforme data e horário estipulados na convocação. Os documentos serão avaliados pela Medicina do Trabalho, conferindo ainda se o candidato preenche todos os requisitos para admissão e exercício no cargo.

**Observação:** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas eliminatórias nas datas e horários estabelecidos em edital próprio desclassifica automaticamente o candidato do presente Processo Seletivo.





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



**9.2 DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA**

9.2.1 A prova escrita será composta de **25** questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para os cargos:

| Conteúdos                                 | Quantidade de Questões | Peso Individual | Total de pontos |
|-------------------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|
| Língua Portuguesa                         | 05                     | 3,0             | 15,00           |
| Matemática e Raciocínio Lógico-Matemático | 05                     | 2,0             | 10,00           |
| Conhecimentos Gerais                      | 05                     | 3,0             | 15,00           |
| Conhecimentos Específicos                 | 10                     | 6,0             | 60,00           |
| <b>TOTAL DE PONTOS NA PROVA</b>           |                        |                 | <b>100,00</b>   |

9.2.2 Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no **Anexo II – Conteúdos Programáticos**, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site <https://portal.wisdomcursos.org/>.

**9.2.3 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

9.2.3.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

9.2.3.2 A WISDOM poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

9.2.3.3 A prova objetiva será aplicada em data provável conforme **Tabela 2.1 - Cronograma**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>.

9.2.3.4 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

9.2.3.5 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

9.2.4 O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.

9.2.4.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.2.5 O local ou horário de realização da prova objetiva, constante no Edital de Ensalamamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato. De outro lado, o período de realização das provas (manhã/tarde), poderá ter seu turno modificado a critério da banca examinadora e para melhor alocação dos candidatos.

9.2.6 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto (documento físico)**.

9.2.7 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social com foto, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23/9/97.

9.2.8 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital e imagem.

9.2.9 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, ainda, não serão aceitos **quaisquer tipos de documentos na forma “digital”**.

9.2.10 A identificação digital será aceita exclusivamente quando apresentada diretamente no aplicativo oficial “Carteira Digital de Trânsito (CDT)”, acessado em tempo real, de forma que a autenticidade possa ser verificada no sistema gov.br/Senatran, garantindo a segurança e evitando fraudes por capturas de tela ou imagens salvas.

9.2.11 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



do Processo Seletivo.

9.2.12 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, resultando na sua imediata desclassificação.

9.2.13 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

9.2.13.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;

9.2.13.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

9.2.13.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

9.2.13.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

9.2.13.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

9.2.13.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 13 deste Edital;

9.2.13.7 Em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 13 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo a A Wisdom a aplicação da penalidade devida.

9.2.14 A WISDOM recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 13 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Wisdom e conforme o previsto neste Edital.

**Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado, uma vez que a programação do despertador ocorre mesmo com o celular desligado.**

9.2.15 A WISDOM não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.2.16 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas.

9.2.17 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.

9.2.18 A WISDOM poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

9.2.19 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

9.2.20 **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**

9.2.21 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

9.2.22 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**9.2.23 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**

9.2.24 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

9.2.25 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá sair no decorrer da prova acompanhado de um fiscal de provas.

9.2.26 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **30 (trinta) minutos** do seu início, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

9.2.27 Após decorridas **01h30 (uma hora e trinta minutos)** de prova, o candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva podendo levar consigo o Caderno de Questões.





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



9.2.28 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata, todos os gabaritos e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

9.2.29 A prova objetiva terá a duração de **02 (duas) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

9.2.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

9.2.31 As provas serão constituídas de questões objetivas, inéditas ou de domínio público, **de múltipla escolha e terá 4 (quatro) alternativas ("a" a "d")**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

9.2.32 **O candidato aos cargos de Ensino Superior e Ensino Médio deverá obter 40 (quarenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.**

9.2.33 **O candidato aos cargos de Ensino Fundamental e Alfabetizado deverá obter 10 (dez) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.**

9.2.34 Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**

10.1 O **gabarito preliminar** será divulgado em data provável disponível na **Tabela 2.1 - Cronograma**, no endereço eletrônico **<https://portal.wisdomcursos.org/>**.

10.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 14 deste Edital.

10.3 O prazo para recursos consta no cronograma deste edital.

## **11. DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS E DA PROVA PRÁTICA**

11.1 Para candidatos aos cargos de ensino superior haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional.

11.1.1. Todos os candidatos poderão apresentar seus títulos, mas somente terão seus títulos considerados e pontuados os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 40 (quarenta) pontos

11.1.2. A apresentação dos títulos deverá ser realizada de forma virtual juntamente com a inscrição para o respectivo cargo.

11.1.3. Os títulos deverão ser apresentados em arquivo pdf colorido, com digitalização frente e verso.

11.1.4. A prova de títulos avaliará a conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

| <b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>                                                                                                 |                             |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>Título</b>                                                                                                                                                     | <b>Valor de cada Título</b> | <b>Valor máximo dos Títulos</b> |
| a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação. | 2,5                         | 5,0                             |
| b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>MESTRADO</b> , na área da educação.                                             | 7,50                        | 7,50                            |
| c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>DOUTORADO</b> , na área da educação.                                            | 10,0                        | 10,00                           |
| <b>MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO</b>                                                                                                                              |                             | <b>10,00</b>                    |

11.1.5. Para a comprovação de pós-graduação **NÃO** serão aceitas **DECLARAÇÕES** em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão.

11.1.6. Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

11.1.7. Somente será considerado o título de maior valor.

## 11.2 DA PROVA PRÁTICA

11.2.1. A Prova Prática será aplicada somente ao cargo de **Operador de Veículos**, sendo de caráter eliminatório e classificatório, constando de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções e seguirá critérios pré-estabelecidos inerentes à função.

11.2.2. A prova prática será realizada no período vespertino do dia da prova, conforme cronograma previsto na **Tabela 2.1 - Cronograma, podendo ter início no período matutino desde que haja, no mínimo, três candidatos presentes no local da prova.**

11.2.3. Caso o número de Candidatos Inscritos em cargos que exijam a Prova Prática supere o estimado para a sua realização no período vespertino ao da aplicação da prova objetiva, ou ainda sendo as condições climáticas desfavoráveis a boa aplicação das tarefas, esta será transferida, sendo efetuada a nova convocação e divulgação pelos meios previstos no Item 1 deste edital, por conseguinte, os demais prazos inerentes à conclusão do certame.

11.2.4. Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.

11.2.5. Para o cargo de Operador de veículos será aplicada a prova prática por diminuição de pontos conforme disposto no **Anexo IV** deste Edital, que contém todos os itens e regras de avaliação.

11.2.6. Para a realização da prova os candidatos devem apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria exigida na habilitação ao cargo, dentro de seu prazo de validade, conforme Lei 9.503/97 - Código Brasileiro de Trânsito. **A não apresentação deste documento (CNH) causa o impedimento de realização da prova e consequente eliminação do candidato.**

11.2.7. O candidato que cometer falta eliminatória na prova prática, não conseguir realizar a tarefa proposta pelo avaliador ou for considerado inapto para a atividade, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Público, independente de seu desempenho nas demais etapas do certame.

11.2.8. A nota final do candidato, para efeitos de classificação, será obtida por meio da seguinte fórmula:  
 **$NOTA = (NPE \times 0,4) + (NPP \times 0,6)$**

**Onde:** NPE = nota da prova escrita, com peso 4; NPP = nota da prova prática, com peso 6;

11.2.9. A critério da Wisdom todas as provas práticas poderão ser filmadas, com o uso das imagens para eventual análise de recurso, ficando desde já autorizada a filmagem e uso das imagens para este fim.

11.2.10. Em relação a Prova Prática, caberá pedido de recurso, interposto de conformidade com o neste Edital, devendo ser protocolado pelos meios previstos neste Edital.

## 12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

12.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

12.2 Os candidatos que prestarão **prova objetiva escrita e prova prática** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final e com o item 11.1.5 deste edital.

12.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.

c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.

d) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.

e) obtiver maior pontuação em Matemática.

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

12.4 O resultado final do Processo Seletivo Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:

a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;

b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos aprovados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 07:03:00  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ppg369b9a00>





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



### **13. DA ELIMINAÇÃO**

13.1 Poderá ser eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:

- 13.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
- 13.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 13.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital: equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar; livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta; relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- 13.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
- 13.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 13.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 13.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos; afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 13.1.8 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 13.1.9 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 13.1.10 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 13.1.11 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 13.1.12 for surpreendido portando qualquer tipo de arma.
- 13.1.13 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 13.1.14 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 9.2.26;
- 13.1.15 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 13.1.16 não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.
- 13.1.17 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

### **14 DOS RECURSOS**

- 14.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à Wisdom, no prazo estipulado na tabela 2.1 Cronograma deste edital das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 14.2 contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa. Não serão aceitos inclusão de documentos faltantes que não foram enviados dentro do período estabelecido;
- 14.3 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
- 14.4 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
- 14.5 contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 14.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>, sob pena de perda do prazo recursal.
- 14.7 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>.
- 14.8 As alegações devem estar fundamentadas em:
  - a) Citação das fontes de pesquisa;
  - b) Nome dos autores;
  - c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
- 14.9 Procedimentos para envio do recurso:
  - a) Acessar o site;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 17:12 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pg3699baa50d>





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



b) Preencher o formulário de recurso citando o número da questão, fundamentar e especificar o pedido;

c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;

d) Enviar através de link específico de Recursos no site <https://portal.wisdomcursos.org/>, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.

14.10 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

14.10 Os arquivos devem ser exclusivamente em .pdf, sendo que Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão preliminarmente indeferidos.

14.11 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

14.12 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

14.13 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 14.1 deste Edital.

14.14 Admitir-se-á um único recurso por questão pelo candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos coletivos.

14.15 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

14.16 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar -se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

14.17 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

14.18 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

14.19 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

14.20 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

14.21 As respostas dos recursos estarão disponíveis no link <https://portal.wisdomcursos.org/> na área do candidato, em data da divulgação dos resultados constante no cronograma.

14.22 A Banca Examinadora da Wisdom, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## **15 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

15.1 O resultado final do Processo Seletivo Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/> em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

## **16 DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**

16.1 A convocação e contratação dos candidatos classificados é de exclusiva competência e responsabilidade do Município de Presidente Getúlio e serão regidas pela legislação vigente;

16.2 A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática. A decisão de contratação é de competência da Administração Municipal, respeitadas as necessidades do Município.

16.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

16.4 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

16.5 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



**17 DA ESCOLHA DE VAGAS DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

17.1 As providências e atos necessários para contratação e escolha de vaga dos candidatos aprovados são de competência e responsabilidade da Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio.

17.1.1 A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não gera para a Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados, vez que a escolha de vagas dependerá das vagas remanescentes da distribuição de aulas aos professores efetivos e/ou decorrentes dos afastamentos legais.

17.2 A partir da homologação do resultado deste Processo Seletivo, será publicado edital específico em <https://presidentegetulio.atende.net/>, contendo as datas e os procedimentos para a realização da escolha de vagas, que poderá ocorrer em mais de uma etapa, a critério da administração municipal.

17.2.1 A escolha das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados, respeitado o percentual de reserva de vagas. Primeiramente serão chamados para escolha das vagas, conforme cada Área de Conhecimento, os candidatos da lista de Habilitados. Somente quando não houver mais candidatos Habilitados interessados nas vagas, serão chamados os candidatos da lista de Não Habilitados, se houver.

17.3 É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes à escolha de vagas, até o término do prazo de validade do certame, sob pena de perda do direito à escolha de vagas e à admissão.

17.4 O candidato que escolher vaga e desistir dela, for selecionado para uma vaga e não comparecer e/ou prestar informações incorretas no sistema de escolha de vagas, será excluído da listagem de classificação, ficando impedido de escolher outra vaga pelo período de 2 (dois) meses. Todavia, se em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no Processo Seletivo, o candidato desistente poderá justificar sua desistência, junto à Secretaria Municipal de Educação para fins de nova escolha de vagas. A análise e aceitação ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação, que poderá atender ou não a solicitação.

17.5 O candidato que já escolheu vaga poderá ampliar sua carga horária dentro do limite legalmente previsto, com aulas da disciplina da vaga escolhida (vaga original), na mesma Unidade Escolar, sem necessidade de passar por nova chamada.

17.6 Ao candidato classificado, que for ofertada vaga e ele recusar, permanecerá na mesma posição de classificação até escolher uma vaga em uma das chamadas."

17.7 Quando esgotada a chamada o Edital a prefeitura fará CHAMADA PÚBLICA, sempre levando em conta os classificados do processo seletivo."

17.8 O Professor admitido em caráter temporário deverá assumir as suas funções no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da confirmação de ocupação da vaga. Passado o prazo, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresente no prazo determinado, será excluído do processo pelo prazo previsto no item 19.3 deste Edital.

17.9 O candidato deverá obedecer às regras de acúmulo de cargo previstas na legislação vigente.

17.9.1 O critério a ser utilizado para ampliação da carga horária, caso haja mais de 1 (um) candidato pleiteando as aulas, é exclusivamente a classificação de candidatos deste certame na disciplina das aulas.

17.10 O candidato que escolher vaga e, no decorrer do ano letivo, necessitar de redução de carga horária, deverá encaminhar a solicitação à Secretaria Municipal de Educação e aguardar a manifestação, que poderá atender ou não a redução solicitada.

17.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais – incluindo endereço residencial e eletrônico, telefone, entre outros – atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação.

17.11.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio / Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações incorretas e/ou desatualizadas relativas a endereço residencial, endereço eletrônico, telefone ou quaisquer outros dados pessoais.

17.12 A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/12/2025 17:12 -0200  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.cipm.com.br/pg8369b9aa5c0d>





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



**18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela prefeitura municipal no site oficial e no endereço eletrônico <https://portal.wisdomcursos.org/>.
- 18.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 18.3 **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital.**
- 18.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo Público.
- 18.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo Público.
- 18.6 A WISDOM não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo Público.
- 18.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do site de inscrições, em campo próprio para tal situação até a data de publicação da homologação do resultado final. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do processo seletivo.
- 18.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Processo Seletivo Público serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.
- 18.9 A Prefeitura Municipal e A Wisdom se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.
- 18.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público, ouvido a Wisdom.
- 18.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 18.12 A impugnação deverá ser feita através de campo próprio no site de inscrições, dentro do prazo estipulado,
- 18.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Getúlio - SC, 03 de dezembro de 2025.

**JACI JOSÉ FILLAGRANNA BORTOLON**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS COZINHA**

Serviços próprios e correlatos a faxineira, zeladora, copeira, cozinheira, merendeira e assemelhados além da manutenção da rede de repetidoras de sinais de TV.

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA**

Serviços próprios e correlatos a faxineira, zeladora, copeira, cozinheira, merendeira e assemelhados além da manutenção da rede de repetidoras de sinais de TV.

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

Acompanhar o professor nas atividades pedagógicas realizadas com os educandos e responsabilizar-se pelas crianças e estudantes, na ausência do mesmo; auxiliar os educandos, prontamente, nas refeições, na sua higiene pessoal e em suas necessidades, inclusive fazendo a troca de fraldas, banho e troca de vestuário, quando necessário; monitorar os momentos de repouso das crianças e estudantes, além do recreio, intervalos e períodos que antecedem ou sucedem as aulas, orientando os educandos e garantindo sua segurança; desenvolver atividades de lazer monitorado junto às crianças e estudantes ou atuar como auxiliar de sala, prestando apoio aos estudantes enquadrados na modalidade de Educação Especial, quando necessário; e controlar os acessos da unidade escolar e desempenhar outras tarefas correlatas, quando assim designado pela direção da unidade escolar. Quando em atuação no transporte escolar: fazer a checagem de entrada e saída de crianças e estudantes, verificando sua presença e retorno aos veículos; manter a disciplina dos educandos usuários do transporte escolar dentro do veículo, evitando situações de risco, e evitando que os educandos sejam transportados de forma inadequada; auxiliar os educandos usuários do transporte escolar na colocação de cintos de segurança, além de outros equipamentos de segurança, e acompanhá-los na travessia de faixas de pedestres e pistas, nas unidades escolares e pontos de embarque e desembarque; colaborar com a limpeza, a organização e a manutenção de condições adequadas para o transporte de estudantes, zelando pela conservação dos veículos; informar aos órgãos gestores do transporte escolar municipal e às unidades escolares qualquer irregularidade ocorrida no percurso entre a residência e a unidade escolar e vice-versa; permanecer junto aos educandos em situações em que o trajeto tiver de ser interrompido, zelando por sua integridade e segurança.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE ARTE – MUSICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

Exercer a docência nas respectivas modalidades de ensino; planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do planejamento e execução das atividades da Unidade Escolar; elaborar planos de ensino atendendo às diretrizes do ensino; avaliar o desempenho dos estudantes, nos prazos estabelecidos, em consonância com o Plano Político-Pedagógico (PPP) da Unidade; colaborar na articulação com a comunidade escolar; estabelecer formas de recuperação de conteúdos e notas para os estudantes com dificuldades de aprendizagem; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com a administração escolar; manter-se atualizado sobre a legislação educacional; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais, e conselhos de classe; levantar e interpretar dados relativos a realidade dos educandos; seguir as diretrizes emanadas dos órgãos superiores competentes.

**PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR NÍVEL I**

Auxiliar na alimentação, incluindo o aquecimento e a oferta de lanches e refeições, conforme orientação da equipe escolar;

Realizar e/ou auxiliar na higiene bucal, íntima e corporal, inclusive na troca de vestuário e de fraldas, quando necessário;

Acompanhar o aluno ao banheiro, zelando pela sua privacidade, segurança e bem-estar;

Administrar medicamentos, quando houver prescrição médica expressa e autorização da direção escolar;

Apoiar o aluno em sua locomoção e deslocamento em todos os ambientes escolares, garantindo acessibilidade e segurança.

Recepcionar o aluno no início do período e acompanhá-lo até a sala de aula, auxiliando no acesso, circulação e permanência no ambiente escolar;

Auxiliar o professor na organização, controle e guarda de materiais pedagógicos e objetos pessoais dos educandos;

Zelar pela segurança e bem-estar dos educandos nos períodos de recreio, intervalo e repouso;

Organizar o ambiente destinado ao repouso, garantindo condições de conforto e tranquilidade;





## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025

### Edital de Abertura n.º 002/2025



Realizar a limpeza e desinfecção dos brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças;  
Executar tarefas correlatas que, por sua natureza, estejam inseridas na rotina de apoio à unidade escolar, vedadas aquelas que demandem habilitação profissional específica.  
Acompanhar os educandos durante o trajeto de transporte escolar, garantindo sua segurança e bem-estar;  
Auxiliar no embarque e desembarque, na colocação correta do cinto de segurança e na travessia de vias públicas;  
Manter a disciplina e prevenir comportamentos de risco no interior do veículo;  
Verificar a presença dos educandos na entrada e saída, comunicando imediatamente qualquer irregularidade à direção escolar;  
Encaminhar materiais eventualmente esquecidos no transporte e elaborar relatórios à Secretaria Municipal de Educação quando houver situações irregulares.  
Estimular a integração do aluno com os colegas e nas atividades extracurriculares;  
Acompanhar e prestar apoio ao professor nas atividades pedagógicas realizadas com os educandos, sempre sob sua orientação;  
Facilitar a socialização durante o intervalo e demais momentos de convivência;  
Auxiliar o aluno no retorno à sala de aula, zelando pela continuidade das atividades.

### PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR NÍVEL II

Acompanhar e auxiliar o estudante no desenvolvimento de suas atividades escolares, pedagógicas e de vida diária, estimulando sua autonomia e participação ativa no ambiente escolar;  
Executar, sob orientação do professor e da equipe do Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares simples, como adequação de materiais, recursos e instrumentos de aprendizagem, conforme as necessidades do educando;  
Elaborar registros pedagógicos de acompanhamento individualizado, descrevendo o progresso, dificuldades e potencialidades dos estudantes, para subsidiar a ação docente e o planejamento da equipe técnica;  
Participar de reuniões pedagógicas, formações e estudos de caso junto à equipe escolar e aos profissionais de saúde e assistência social, contribuindo com observações e estratégias de apoio ao processo inclusivo;  
Acompanhar e apoiar a implementação do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e demais instrumentos de acompanhamento do estudante com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;  
Cooperar com o professor na organização e condução de atividades adaptadas, utilizando recursos de tecnologia assistiva, materiais concretos ou metodologias diferenciadas de ensino;  
Promover a mediação de conflitos e a inclusão social dos alunos com deficiência ou necessidades específicas, favorecendo a convivência harmônica e o respeito à diversidade;  
Apoiar o aluno em suas necessidades de higiene pessoal, locomoção, alimentação e cuidados básicos, sempre que necessário, respeitando sua dignidade e estimulando a independência;  
Auxiliar o professor na aplicação de estratégias pedagógicas que visem ao desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social dos estudantes sob sua responsabilidade;  
Emitir relatórios de observação e acompanhamento periódicos, sob supervisão da equipe pedagógica, subsidiando avaliações e planejamentos educacionais;  
Atuar em interface com o AEE e com serviços de apoio externos, quando houver, colaborando para a continuidade das ações educacionais inclusivas;  
Acompanhar o estudante em atividades extraclasse, visitas de estudo, eventos culturais, recreativos e esportivos promovidos pela escola, zelando por sua integração, segurança e participação;  
Zelar pela integridade física e emocional dos educandos, prevenindo situações de risco, e comunicando de imediato à direção escolar quaisquer ocorrências;  
Apoiar o processo de formação dos Profissionais de Apoio Escolar – Nível I, mediante orientação prática e cooperação no desenvolvimento das atividades rotineiras da escola;  
Realizar outras tarefas correlatas que, por sua natureza, se enquadrem no escopo de apoio pedagógico especializado e inclusão escolar.

Todas as atividades deverão ser desenvolvidas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que, em seu art. 3º, inciso XIII, define o Profissional de Apoio Escolar como a pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência, atuando em todas as atividades escolares em que se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou procedimentos próprios de profissões legalmente regulamentadas.

### OPERADOR DE VEÍCULOS

Atividade relacionada com a operação de veículos de passageiros, caminhões, ambulâncias e outros.





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



**ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA para todos os cargos**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação. Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

**MATEMÁTICA para todos os cargos**

Raciocínio lógico: Sequências; Verdades e mentiras; Associação lógica; Orientação espacial e temporal. Geometria: plana e espacial. Grandezas e Medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura. Estatísticas: noções básicas, razão, proporção. Tratamento da informação: Interpretação e construção de tabelas e gráficos; juros simples e juros compostos. Álgebra: Fatoração; Potenciação; Números Naturais; Múltiplos e divisores; Números Fracionários; Números decimais, Números Inteiros; Números racionais e irracionais, reais, complexos; Equação e Inequação do 1º grau;

**CONHECIMENTOS GERAIS para todos os cargos**

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. História do Brasil. Problemas ambientais. Espaço natural Catarinense: relevo, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos do Estado e do Município. Atualidades em diversas áreas, como: saúde, segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia e relações internacionais. As transformações políticas no mundo contemporâneo. Desenvolvimento urbano e impactos ambientais nas metrópoles brasileiras. A sustentabilidade a conservação do meio ambiente e os problemas ambientais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS COZINHA**

Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público.

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA**

Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público.

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Legislação pertinente à criança e ao adolescente. Noções das características de desenvolvimento psico-social da criança e do adolescente. Noções de Segurança no Ambiente Escolar. Noções de primeiros socorros. Doenças comuns no cotidiano escolar. Combate e prevenção a incêndio. Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Adolescência: Caracterização da adolescência; Aspectos físicos e psicossociais. Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. Trabalho em equipe: Níveis de interação. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). O atual sistema educacional brasileiro. Contexto social e escola. Diversidade cultural, gênero, preconceito, violência e Mídia nas relações escolares. Leis: 8069/90 (ECA). 8742/93 (LOAS). Lei nº 9.394/96 (LDB).





## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025

### Edital de Abertura n.º 002/2025



#### PROFESSOR DE ARTE

O atual sistema educacional brasileiro: LDB; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. História da Arte. A Arte-Educação no Brasil. As abordagens metodológicas no ensino das Artes Visuais. O uso das imagens no ensino das Artes Visuais. Cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Arte e Artesanato. Arte e meio ambiente. Elementos Visuais. História do Teatro: da antiguidade aos tempos atuais. Pressupostos metodológicos do ensino do Teatro. Linguagem cênica; elementos formais, formas teatrais. O ensino do teatro na Educação Básica; História da dança: das primeiras manifestações aos dias atuais. Aspectos culturais, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea; Estrutura e funcionamento do corpo e os elementos que compreendem seu movimento. Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Lei nº 10.639/20.03 e Lei 11.465/2008 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Lei nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano Nacional de Educação (PNE –2014/2024). Tendências pedagógicas.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação especial Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação especial. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro- brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Base Nacional Comum Curricular (BNCC), LDB - Lei De Diretrizes E Bases, Currículo Base Do Território Catarinense (CTBC). Lei nº 10.639/2003 e Lei 11.465/2008 -História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Plano Nacional de Educação (PNE –2014/2024). Tendências pedagógicas

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto pré-escolar e no Ensino Fundamental. Fundamentos da Educação Física;Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Base Nacional Comum Curricular (BNCC), LDB - Lei De Diretrizes E Bases, Currículo Base Do Território Catarinense (CTBC). Lei nº 10.639/2003 e Lei 11.465/2008 -História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Plano Nacional de Educação (PNE –2014/2024). Tendências pedagógicas. Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas, esportes e suas regras; concepções psicomotoras na educação física escolar; educação Física e o desenvolvimento humano; metodologia para o ensino da educação física; as teorias da educação física e do esporte; as qualidades físicas na educação física e desportos; biologia do esporte; fisiologia do exercício. Anatomia humana; dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na educação física escolar; esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica.





## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025

### Edital de Abertura n.º 002/2025



#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

História da Educação Brasileira. Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Papel do Professor; Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, David Ausubel, Psicologia da Educação; Teoria histórico cultural; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Currículo e articulação das áreas do conhecimento; Conceitos de infância; Legislação e Histórico da Educação Infantil; Metodologia Científica; O Ambiente na Sala de Aula, Cuidar, Brincar, Educação Infantil; Jogos na educação; tecnologias da educação; multiculturalismo na educação; Tendências Pedagógicas; Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. Relação afetiva criança/adulto. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Adaptação da criança na creche. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Base Nacional Comum Curricular (BNCC), LDB - Lei De Diretrizes E Bases, Currículo Base Do Território Catarinense (CTBC). Lei nº 10.639/2003 e Lei 11.465/2008 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Plano Nacional de Educação (PNE –2014/2024). Tendências pedagógicas.

#### PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Papel do Professor; Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, David Ausubel, Psicologia da Educação; Teoria histórico cultural; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Currículo e articulação das áreas do conhecimento; Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Políticas Públicas e Legislação da Educação Infantil e dos Anos Iniciais Política Nacional de Educação. Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC) 2015/2024. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Docência como Projeto de Vida. Ensino Fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Projeto Político e Pedagógico: tendências e finalidades. Planejamento e avaliação. Concepção de criança e infâncias. Processos cognitivos envolvidos na alfabetização. A importância da observação e do registro no processo avaliativo. Alfabetização e Letramento. A importância da literatura e o trabalho com gêneros textuais. A Alfabetização nos diferentes momentos históricos. Tecnologia e alfabetização. A Lúdica no processo de aprendizagem. A criança e a transição da educação infantil para os anos iniciais. Didática e metodologias nos diferentes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História e Ensino Religioso. Linguagens: Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. Educação e Diversidade. Literatura Infantil e a Arte de Contar História. Gestão Escolar. O processo de ensino- aprendizagem a partir da ótica da psicologia social: a relação entre desenvolvimento e aprendizagem. A abordagem histórico-cultural da aprendizagem. Desenvolvimento infantil na abordagem histórico-cultural. Processos psicológicos elementares e superiores. Educação, Infância e as Teorias de Aprendizagens. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

#### PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Hardware - Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Gerenciamento de Memória. Memória principal e Cache. Tipos de Memórias. Dispositivos de entrada e saída. Placa Mãe Interfaces paralela, serial, USB, IDE e SCSI. Configuração de microcomputadores. Microprocessadores. Barramentos. Onboard. Plug-and-play. Operação de computadores. Impressoras DeskJet / Laser, Scanners, CD-ROM, DVD, Zip Drives, Multimídia e Modems. Proteção: Princípios básicos, alimentação AC / DC, aterramento, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Software – Básico, aplicativos e utilitários. Conhecimentos de instalação e operação dos sistemas operacionais (windows e linux). Apoio na instalação e na atualização de softwares antivírus. Redes de computadores e Internet. Conceitos. Terminologia. Objetivos. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes Públicas. RENPAC. Internet e Intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Browser: Internet Explorer, Netscape e Firefox. Base Nacional Comum Curricular (BNCC), LDB - Lei De Diretrizes E Bases, Currículo Base Do Território Catarinense (CTBC). Lei nº 10.639/2003 e Lei 11.465/2008 -História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Lei nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano Nacional de Educação (PNE –2014/2024)..

#### PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito,





## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025

### Edital de Abertura n.º 002/2025



correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Concepção de Linguagem. Gênero textual. Tipologia textual. Intertextualidade. Estratégias de leitura. Compreensão de textos de diferentes gêneros. Texto/Discurso. Sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Coerência e coesão textual. Articulação e mecanismos textuais. Relações de sentido entre as orações e segmentos do texto - coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal. Reconhecimento do uso significativo dos diferentes recursos gramaticais no texto (níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e discursivo). Figuras de linguagem. Ortografia e acentuação gráfica. Pontuação. O uso da norma-padrão e a adequação da linguagem às diferentes situações de comunicação.

#### PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Sistemas de Numeração Decimal: características, leitura, escrita e comparação. Números Naturais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades, expressões numéricas e resolução de problemas. Múltiplos e divisores, regras de divisibilidade, números primos e compostos, decomposição de um número em fatores primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Frações significado (parte/todo, quociente) e números decimais: leitura, identificação, representação, comparação, equivalência, simplificação, forma mista, transformação de frações em números decimais e vice-versa, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), expressões e resolução de problemas. Probabilidade e estatística (análise de eventos, leitura e interpretação de dados de pesquisa expressos por tabelas e gráficos). Números inteiros e números racionais (aplicação e história), identificação, representação, comparação, dízimas periódicas (fração geratriz), operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades, expressões e resolução de problemas. Números Reais: notação científica e problemas. Linguagem algébrica (variável e incógnita). Equações polinomiais do 1º e 2º graus, sistemas de equações, gráficos, resolução e problemas. Função: representações numérica, algébrica e gráfica. Razão entre grandezas de espécies diferentes. Funções de 1º e 2º graus. Números irracionais (reconhecimento e localização na reta numérica). Potências com expoentes negativos e fracionários. Números reais (notação científica e problemas). Razões, proporções e porcentagem: razão, escalas, proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples, regra de três composta, cálculos envolvendo porcentagens e resolução de problemas. Razão entre grandezas de espécies diferentes. Medidas: de tempo, comprimento, capacidade, massa, área de figuras geométricas planas, área do círculo e comprimento da circunferência, volume de sólidos geométricos; unidade padrão, transformações e resolução de problemas. Ângulos: uso, medida, classificação, operações com medidas de ângulos. Expressões algébricas, valor numérico, operações, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias. Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo e suas aplicações. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Relação entre arcos e ângulos na circunferência de um círculo.

#### PROFESSOR DE ARTE – MUSICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. História da Música e de seus estilos nacionais e internacionais. MPB, Rock, Samba e outros estilos. Estruturação Musical: Pauta, clave e notas; Linhas e espaços suplementares; Sinais de alteração; Tom e semitom; Intervalos; Compassos; Escalas maiores e menores com suas respectivas armaduras; Tons Vizinhos; Reconhecimento (em partitura) da tonalidade de um trecho musical. Percepção de intervalos simples. Elementos da teoria musical e análise abordando os seguintes aspectos: Parâmetros Do Som: Duração/ritmo (Pulsção e métrica; Figuras / células rítmicas, pausas e relações entre os valores; Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Superposição de duas linhas rítmicas; Ostinatos rítmicos; Síncopa, contratempo, anacruse, quíalteras, fermata), Altura (Planos de altura -





## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025

### Edital de Abertura n.º 002/2025



registros grave, médio e agudo; Movimentos sonoros ascendentes e descendentes; Estruturas melódicas; Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos; Escalas maiores e menores - harmônica, melódica e natural: estrutura - organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave; Sistemas tonal e modal - modos eclesiásticos; Modulação para tons vizinhos - aspectos melódicos; Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta; Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões; funções harmônicas); Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais - Violoncelo, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Orquestra, Violão, Violino, Piano, Cravo, Oboé, Flauta Transversal, Flauta Doce, Fagote, Contrabaixo, Clarineta, Alaúde). Educação, inclusão e música.

#### PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Leitura e interpretação de textos em língua inglesa; Ensino das habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. Identificação do tema central e das diferentes ideias contidas nos textos; Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos; Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto; Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo; Substantivos (contáveis e não contáveis); Flexão do verbo; Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares; Regência e concordância verbal/nominal; Preposições de tempo/lugar; Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição; Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação; Pronomes interrogativos; Frases interrogativas. Metodologia do ensino da língua inglesa.

#### PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo e cultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Terra e Universo: concepção de universo; sistema solar; movimentos da Terra, lua e sol; constituição da Terra e suas condições para presença de vida. Vida e Ambiente: relações entre a história geológica do planeta e a evolução dos seres vivos; estruturas do corpo, funções vitais e comportamentos de seres vivos de diferentes ecossistemas de hoje e do passado geológico; dispersão e estratégias reprodutivas dos seres vivos em ambientes diferentes; diversidade dos seres vivos, teias alimentares e características adaptativas dos seres vivos; distribuição dos seres vivos na terra, especialmente nos ecossistemas brasileiros, suas inter-relações e interações com solo, clima, disponibilidade de luz e água; relação da fotossíntese, respiração e combustão com os ciclos do carbono e oxigênio. Ser humano e Saúde: fontes ricas de nutrientes plásticos, energéticos e reguladores; carências nutricionais; digestão de alimentos, absorção de nutrientes e sua distribuição pela circulação sanguínea e linfática; respiração e eliminação de excretas; sentidos, locomoção e fala; sistema nervoso e hormonal; menstruação, ejaculação, fecundação, gravidez e parto; uso de preservativos, contracepção, prevenção de DSTs e AIDs. Tecnologia e Sociedade: transformações de materiais (naturais e sintéticos) e de energia no ambiente, no cotidiano, na produção industrial e agropecuária abarcando luz, calor, eletricidade, som, movimento, forças, pressão, equilíbrio termodinâmico, ondas eletromagnéticas, aspectos quantitativos das transformações químicas, aplicações tecnológicas; agentes poluidores; preservação e uso consciente dos recursos naturais; fontes alternativas de energia.

#### PROFESSOR DE HISTÓRIA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-





## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025

### Edital de Abertura n.º 002/2025



pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo ecultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensinoaprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Tempo, sincronias e diacronias; formas de registro da história e da produção do conhecimento; origens da humanidade, deslocamentos e processo de sedentarização; povos da antiguidade na África (Egito), no Oriente Médio (Mesopotâmia), na Ásia (Índia China) e nas Américas (pré-colombiana); os povos indígenas brasileiros; Ocidente clássico Grécia e Roma);o papel da mulher no mundo antigo, africano, americano e asiático; conceito de Império e a lógica da conquista; formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades- estado e sociedades linhageiras ou aldeias História Medieval: A passagem do mundo antigo para o mundo medieval; o Mediterrâneo e a interação entre as sociedades da Europa, da África e do Oriente Médio; Civilizações Bizantina e Islâmica; O papel da igreja na Idade Média; O Império Franco; O surgimento do feudalismo; Povos do Oriente; América Pré- Colombiana; Cruzadas; Renascimento do comércio; Surgimento da burguesia; relações de trabalho na organização social e cultural; História Moderna: Surgimento do Estado moderno; Mercantilismo; Grandes Navegações; Reforma e Contrarreforma; Modo de produção colonial; Revoluções Inglesa e Francesa; Iluminismo; Independência dos EUA; Revolução Industrial; saberes dos povos africanos, e pré- colombianos na cultura material e imaterial; Humanismo; Descobertas científicas e expansão marítima; conquista da América e as formas de organização dos conquistadores e dos povos dominados; A escravidão moderna, História Contemporânea: A crise do Antigo Regime; Independência das colônias americanas; Império Napoleônico; Movimentos sociais e nacionalistas do século XIX; Sistema Colonial Brasileiro (do descobrimento à independência); Brasil Império (da independência à República); Abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial; extermínio indígena; Cultura popular, representações visuais, letras e o romantismo no Brasil; Nacionalismos, revoluções e as novas nações europeias, o capitalismo industrial, o lugar da economia africana e asiática na dinâmica global; Darwinismo e racismo; Partilha Afroasiática (Neocolonialismo); Imperialismo; Brasil Republicano (Primeira República, Era Vargas); Primeira Guerra Mundial;

### PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)–Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente–Lei nº 8.069/1990. História da Educação. Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógico: função social e política da escola, perspectiva crítica e perspectiva neoliberal. Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar. Colegiados escolares. Projetos político-pedagógico. A educação básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica. Princípios e fins da educação nacional. Diretrizes curriculares para o ensino fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem. Conhecimento na escola. A organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar. Projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola. Currículo ecultura. Tendências pedagógicas na prática escolar. Educação inclusiva. Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito, correntes teóricas e repercussões na escola. A multidimensionalidade do processo ensinoaprendizagem. Pressupostos filosóficos. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Gestão participativa na escola. Ética no trabalho docente. Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais. Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças Climáticas; Evolução da humanidade e o clima; Fontes de energia no mundo; Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas; O papel ambiental e territorial da Antártida no contexto geopolítico; Recursos naturais (localização e potencialização); Os recursos energéticos (biomassa, hidreletricidade, outras fontes de energia, etc., e os recursos naturais); Geografia e educação ambiental. Climatologia (camadas da atmosfera): caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. Meio Físico: forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas processos erosivos e de formação do solo, transformações naturais e antrópicas, etc); As paisagens naturais; Áreas degradadas (identificação e recuperação); transformação da paisagem decorrente das atividades econômicas desenvolvidas no município e microrregião do estado, Padrões climáticos, tipos de solo, relevo e formações vegetais existentes no município de Caxias do Sul, Brasil e mundo. Climatologia Geografia Humana: Epistemologia da Geografia (conceitos e linguagem geológica – geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas); Geografia da População (aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população mundial e local); formação territorial do Brasil, indicadores demográficos, diversidade e dinâmica da população mundial e local; Geografia dos espaços rural e urbano; territorialidade dos povos indígenas, quilombolas, povos da floresta e do cerrado, formação territorial do Brasil, Geografia Econômica (as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise capitalismo internacional no início do século XXI); Geografia política (os conjuntos de países e as relações de poder); a geopolítica mundial no início do século XXI; corporações e organismos internacionais e do Brasil, os meios técnico e tecnológico na produção; transformação do espaço na América Latina; Estados Unidos, América espanhola, portuguesa e África, Transformações da paisagem na América Latina e África; Hegemonia europeia na economia, na política e na cultura: manifestações culturais na formação populacional; intercâmbios históricos e culturais entre Europa, Ásia, Oceania e regiões polares; transformação do espaço na sociedade urbano-industrial; inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas; divisão do mundo em oriente e ocidente; manifestações culturais. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartologia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. Geotecnologias: Sistemas de Informações





## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025

### Edital de Abertura n.º 002/2025



Geográficas – SIGs – e as técnicas de Geoprocessamento; Sistemas de Posicionamento por Satélite; Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto; Aplicações das geotecnologias no ensino. Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas do município, do estado, do país e do mundo; Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar; Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil e no mundo; Abundância e distribuição da água doce no Planeta; Demanda da água subterrânea; Processos aluviais; Atividades antrópicas nos recursos hídricos; produção, circulação e consumo de mercadorias; desigualdades sociais e o trabalho; Biodiversidade brasileira; Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia.

#### PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

Didática e Metodologia do Ensino. Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Competências Socioemocionais: desenvolvimento socioemocional. Educação emocional. Habilidades para a vida. Resiliência. Comunicação assertiva. Tomada de decisão. Autorregulação. Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs – estratégias e recursos pedagógicos diversificados para alcançar os objetivos pedagógicos. Educação Inclusiva: princípios da educação inclusiva. Necessidades educacionais especiais. Estratégias inclusivas. Diversidade étnico-racial, gênero e sexualidade. Direitos humanos na educação. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Plano Nacional de Educação (PNE). Política Nacional de Educação Especial. Lei de combate ao bullying. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação; Ser humano em seus aspectos subjetivo e singular, orientações para o relacionamento com o outro; corporeidade, alteridade, dignidade, imanência-transcendência, religiosidade, territorialidade, identidades; valores; direitos humanos, limites ético morais; sincretismo religioso; relações interculturais e de bem-viver; sentido da vida; espiritualidades. Aspectos que estruturam as culturas, tradições e movimentos religiosos como: mitos, ritos, símbolos, ideias de divindades, crenças, narrativas sagradas orais e escritos, doutrinas, literaturas, valores e princípios religioso, filosofias e perspectivas seculares de vida, como ateísmo, agnosticismo, materialismo, ceticismo, entre outros. Experiências e manifestações religiosas nos espaços e territórios; práticas celebrativas, simbólicas, rituais, artísticas, espirituais; a atuação das lideranças religiosas; as instituições religiosas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

#### PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR NÍVEL II

Concepção de aprendizagem; Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva; Metodologia Científica; Bases Genéticas das Deficiências; Desenvolvimento Neuropsicomotor Normal; Deficiência Mental; Deficiência Auditiva, Deficiência Visual; Deficiência Motora; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base (LDB), lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 e Lei 11. 465/08 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense; Bases Nacional Comum Curricular (BNCC); Plano Nacional de Educação (PNE – 2014/2024); CONAE; Tendências Pedagógicas; Processos de Ensino Aprendizagem: Conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor- aluno; Plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de aprendizagem: sequência Didática; avaliação; Direitos de aprendizagem do aluno; Relacionamentos professor X Aluno; Função e papel da escola; Problemas de aprendizagem; sequência Didática; Avaliação da Aprendizagem; conceitos e procedimento; Jogos na educação; tecnologias da educação; multiculturalismo na educação; Legislação da Educação Básica; papel do Professor; Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire – Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento;

#### PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR NÍVEL I

Papel do professor frente aos alunos com necessidades especiais. Metodologias de ensino e aprendizagem. Educação Inclusiva e práticas pedagógicas. A inserção escolar- relações entre família e escola. Inclusão e escolarização. Fundamentos da Educação Inclusiva. Organização do tempo e espaço físico na escola. Políticas Nacional de Educação especial na perspectiva da educação Inclusiva. Deficiência auditiva, Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Transtornos Globais do Desenvolvimento. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Desenvolvimento Global da Criança. Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Educação e Diversidade. Parâmetros Curriculares Nacionais. BNCC. Didática, História da Educação.

#### OPERADOR DE VEÍCULOS

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Normas gerais de circulação e conduta. Educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: Classificação. Características. Segurança. Equipamentos obrigatórios. Proibições. Transporte de cargas. Identificação. Registro de veículos. Licenciamento. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação. Normas. Autorização e permissão para dirigir. Categorias. Exames. Aprendizagem. Expedição. Infrações. Penalidades: Advertências. Multa. Suspensão do direito de dirigir. Apreensão do veículo. Cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo





## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025

### Edital de Abertura n.º 002/2025



administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais. Tipificação. Penalidades. Direção defensiva: Definição. Cuidados gerais ao dirigir. Riscos, perigos e acidentes. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Cinto de segurança. Condutor. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de automóveis. Comandos principais. Carroceria, motor e transmissão. Rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manual de instruções do veículo. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros. Manutenção dos sinais vitais. Procedimentos emergenciais. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



**ANEXO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

**Necessito condições especiais para realização da(s) prova(s).**

**Detalhar qual tipo de condição:**

---

---

---

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



**ANEXO IV - ITENS E REGRAS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE VEÍCULOS (TRANSPORTE ESCOLAR)**

- 1.1.** A prova prática de condutor consiste na avaliação negativa do candidato em relação às normas de trânsito vigente - CTB - Lei 9503/97, onde ao realizar determinado percurso, utilizando qualquer veículo que se enquadre nas atribuições do cargo, serão efetuadas “**perdas de pontos**”, de acordo com a(s) eventual(ais) ocorrência(s), constatadas pelo avaliador. Nesta técnica, sempre se parte da pontuação máxima, efetuando descontos abaixo relacionados, obtendo a nota final do candidato.
- 1.2.** O candidato deverá comparecer no local marcado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documento oficial com foto, devidamente trajado para a execução da atividade.
- 1.3.** Para a realização da prova, os candidatos devem apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, na categoria exigida na habilitação ao cargo, dentro de seu prazo de validade, conforme Lei 9.503/97 - Código Brasileiro de Trânsito. **A não apresentação deste documento (CNH) causa o impedimento de realização da prova e consequente eliminação do candidato.**
- 1.4.** Os candidatos serão alocados em sala ou local sem comunicação externa, durante o período de realização das provas, sendo submetidos à varredura eletrônica assim de seu ingresso, com os mesmos procedimentos de prova previstos no item 5 deste edital.
- 1.5.** Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município de Presidente Getúlio/SC, poderá ser procedida, a critério do Avaliador da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los, com o devido registro em sua ficha de avaliação.
- 1.6.** O tempo máximo de prova será de 15 (quinze) minutos para todos os participantes, de modo a realizar a tarefa proposta para a avaliação, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa. Este tempo, quando se relacionar ao funcionamento ou partida da máquina, equipamento ou veículo, corresponderá a 3 (três) tentativas de operação.
- 1.7.** Não é permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova (celular, GPS, rádios e equipamentos similares), tampouco sua posse, mesmo que desligado, sob pena de eliminação do certame, além das demais sanções aplicáveis.
- 1.8.** O candidato que extrapolar o tempo máximo de prova ou não conseguir iniciar a atividade no tempo / tentativas estabelecidas, estará automaticamente eliminado do certame, independente de seu desempenho nas demais etapas.
- 1.9.** Igualmente eliminado estará o candidato que não seguir as regras do avaliador, em relação à tarefa a ser executada ou executá-la de maneira diversa a proposta, podendo ser interrompida a sua prova, de maneira a resguardar qualquer incidente.
- 1.10.** A prova prática constará em se percorrer um percurso previamente definido pela equipe de aplicação da prova prática, onde serão avaliadas todas as situações normais de trânsito, representada pela tabela abaixo, onde poderão ser propostas: paradas, estacionamentos, vias, dentre outros itens comuns ao desempenho da função:





**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2025**  
**Edital de Abertura n.º 002/2025**



**Faltas Eliminatórias (REPROVAÇÃO):**

- a) Avançou a via preferencial; SIM ( ) NÃO ( )
- b) Entrou na contramão; SIM ( ) NÃO ( )
- c) Excedeu a velocidade indicada para a via; SIM ( ) NÃO ( )
- d) Avançou sobre o meio-fio; SIM ( ) NÃO ( )
- e) Provocou acidente durante a realização do exame; SIM ( ) NÃO ( )
- f) Desobedeceu ao trajeto indicado para a realização da prova prática, indicado pelo avaliador (quando NÃO for possível completar a prova dentro do tempo indicado para a sua realização); SIM ( ) NÃO ( )
- g) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; SIM ( ) NÃO ( )

**Faltas Graves (PERDA DE 1,0 PONTOS POR ITEM):**

- a) Desobedeceu à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; SIM ( ) NÃO ( )
- b) Desobedeceu ao trajeto indicado para a realização da prova prática, indicado pelo avaliador (quando for possível completar a prova dentro do tempo indicado para a sua realização); SIM ( ) NÃO ( )
- c) Utilizou o cinto de segurança de modo correto, antes da movimentação do veículo; SIM ( ) NÃO ( )
- d) Não observou as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; SIM ( ) NÃO ( )
- e) Não deu preferência de passagem ao pedestre que estava atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não havia concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; SIM ( ) NÃO ( )
- f) Não sinalizou com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizou incorretamente; SIM ( ) NÃO ( )
- g) Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; SIM ( ) NÃO ( )
- h) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. SIM ( ) NÃO ( ) Quantidade: ( )

**Faltas Médias (PERDA DE 0,5 PONTO POR ITEM):**

- a) Executou o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; SIM ( ) NÃO ( )
- b) Trafegou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; SIM ( ) NÃO ( )
- c) Interrompeu o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; SIM ( ) NÃO ( )
- d) Fez conversão incorretamente; SIM ( ) NÃO ( )
- e) Desengrenou o veículo nos declives; SIM ( ) NÃO ( )
- f) Colocou o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; SIM ( ) NÃO ( )
- g) Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; SIM ( ) NÃO ( )
- h) Entrou nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; SIM ( ) NÃO ( )
- i) Engrenou ou utilizou as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; SIM ( ) NÃO ( )
- j) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza média. SIM ( ) NÃO ( ) Quantidade: ( )

**Faltas Leves (PERDA DE 0,25 PONTO POR ITEM):**

- a) Provocou movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; SIM ( ) NÃO ( )
- b) Ajustou incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; SIM ( ) NÃO ( )
- c) Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; SIM ( ) NÃO ( )
- d) Apoiou o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; SIM ( ) NÃO ( )
- e) Utilizou ou Interpretou incorretamente os instrumentos do painel do veículo; SIM ( ) NÃO ( )
- f) Deu partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; SIM ( ) NÃO ( )
- g) Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; SIM ( ) NÃO ( )
- h) Acendeu corretamente as luzes do veículo; SIM ( ) NÃO ( )
- i) Abriu corretamente as portas do veículo (somente para ônibus); SIM ( ) NÃO ( )
- j) Cometeu qualquer outra infração de natureza leve ou deixou de fazer qualquer das verificações prévias no veículo de prova. SIM ( ) NÃO ( ) Quantidade: ( )

Candidato:

Nº de inscrição:

Nota: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Assinatura Avaliadora

